PLANO DE CURSO / PLANO DE AULA

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL

Título da Capacitação:

Diálogo sobre Precedentes Qualificados, Governança Processual e Integridade dos Dados Judiciais

Modalidade:
Presencial / Híbrida

Área Temática:

Gestão Judiciária, Governança de Dados, Precedentes Qualificados e Estatística Processual

Público-Alvo:
Servidores das unidades judiciárias da capital e do interior do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Período: 9 a 12 junho de 2016

Carga Horária Sugerida:
4 horas-aula

Turmas: 6 (seis)

Número Estimado de Participantes por Turma:
30 a 50 participantes

Facilltadora:

Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima

Instrutoria:
Servidora, analista judiciária, mestranda, com atuação técnica especializada na temática de Tabelas Processuais Unificadas (TPU), precedentes qualificados e gestão processual.
CV: http://lattes.cnpq.br/3898820678069066

2. JUSTIFICATIVA

A crescente necessidade de aprimoramento da qualidade dos dados processuais, da gestão do acervo e da integridade das informações estatísticas no âmbito do Poder Judiciário demanda a capacitação contínua dos servidores responsáveis pela alimentação e movimentação dos sistemas judiciais.

Nesse contexto, a correta utilização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), especialmente quanto aos movimentos vinculados aos precedentes qualificados e ao adequado preenchimento de seus complementos, constitui medida essencial para a confiabilidade das informações processuais, para o adequado monitoramento das

demandas repetitivas e para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A ação educacional proposta busca promover a disseminação do conhecimento técnico relacionado à adequada gestão processual dos precedentes qualificados, especialmente quanto à parametrização das informações processuais, tratamento dos processos submetidos à sistemática dos precedentes e correta utilização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), contribuindo para a uniformização procedimental entre as unidades judiciárias da capital e do interior.

Além disso, a capacitação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais voltados ao fortalecimento da governança judiciária, ao aperfeiçoamento da gestão estratégica e ao atendimento dos indicadores instituídos pelo Decreto Judiciário nº 685/2026, promovendo maior rastreabilidade, integridade e confiabilidade dos dados processuais.

A ação possui caráter institucional e transversal, ultrapassando o âmbito das rotinas ordinárias de unidade específica, configurando ação estruturada de educação corporativa voltada ao desenvolvimento técnico dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

3. OBJETIVO GERAL

Capacitar os servidores das unidades judiciárias quanto à correta utilização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) relacionadas aos precedentes qualificados, promovendo o aprimoramento das rotinas de cadastramento, movimentação, sobrestamento e dessobrestamento processual, com foco na qualidade dos dados estatísticos, na gestão do acervo processual e no atendimento dos indicadores estratégicos institucionais.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:

Compreender a finalidade das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e sua relevância para a gestão judiciária;

Identificar os principais precedentes qualificados e seus reflexos na tramitação processual;

Aplicar corretamente os movimentos processuais relacionados ao sobrestamento e dessobrestamento;

Realizar adequadamente o preenchimento dos complementos vinculados às movimentações processuais;

Reconhecer inconsistências recorrentes relacionadas à alimentação dos sistemas processuais;

Compreender os impactos estatísticos decorrentes da utilização inadequada das TPU;

Promover maior padronização procedimental nas unidades judiciárias;

Contribuir para o aprimoramento da qualidade dos dados processuais e dos indicadores estratégicos institucionais.

5. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Competências Técnicas

Utilização adequada das TPU;

Identificação e aplicação de movimentos processuais vinculados a precedentes qualificados;

Execução correta das rotinas de sobrestamento e dessobrestamento;

Correta alimentação dos sistemas judiciais;

Análise crítica de inconsistências processuais.

Competências Institucionais

Atuação alinhada à governança judiciária;

Comprometimento com a qualidade da informação processual;

Padronização de procedimentos;

Aprimoramento da gestão do acervo processual.

6. EMENTA

Precedentes qualificados. Tabelas Processuais Unificadas (TPU): fundamentos, finalidade e impactos institucionais. Movimentos processuais vinculados aos precedentes qualificados. Complementos obrigatórios. Rotinas de cadastramento, sobrestamento e dessobrestamento processual. Impactos na gestão do acervo, nos dados estatísticos e nos indicadores estratégicos institucionais. Principais inconsistências identificadas nas unidades judiciárias. Padronização procedimental e boas práticas.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução às TPU e Governança de Dados Judiciais

Conceito e finalidade das TPU;

Padronização nacional de dados processuais;

Relação entre TPU, gestão processual e estatística judiciária;

Impactos institucionais da alimentação inadequada dos sistemas.

Noções de Precedentes Qualificados

Sistema de precedentes no CPC;

Recursos repetitivos;

Repercussão geral;

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR);

Incidente de Assunção de Competência (IAC);

Distinção entre precedentes qualificados e demais julgados.

Movimentos Processuais Vinculados

Diretrizes de sobrestamento processual;

Diretrizes de dessobrestamento processual;

Suspensão processual;

Vinculação correta de temas;

Complementos obrigatórios;

Inconsistências recorrentes relacionadas à qualificação das informações processuais.

Rotinas Práticas e Gestão do Acervo

Fluxos processuais relacionados aos precedentes;

Fluxos procedimentais institucionais relacionados à gestão dos precedentes qualificados;

Impactos nos indicadores estratégicos;

Reflexos nos painéis estatísticos;

Qualidade e rastreabilidade dos dados.

Estudos de Caso e Boas Práticas Institucionais

Análise de situações práticas;

Casos de inconsistência;

Boas práticas institucionais;

Estratégias de padronização entre unidades judiciais.

8. METODOLOGIA

A capacitação será desenvolvida em formato expositivo-dialogado, com abordagem teórico-prática e foco na aplicação das rotinas processuais relacionadas às Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e aos precedentes qualificados.

Serão utilizadas exposições orientadas, demonstrações práticas das movimentações processuais, análise de situações recorrentes identificadas nas unidades judiciárias e

discussão de casos relacionados ao cadastramento, sobrestamento e dessobrestamento processual.

A metodologia priorizará a contextualização prática dos conteúdos, estimulando a participação dos servidores e a reflexão acerca dos impactos institucionais decorrentes da adequada alimentação dos sistemas processuais, especialmente quanto à qualidade dos dados estatísticos, rastreabilidade das informações e atendimento dos indicadores estratégicos institucionais.

9. RECURSOS DIDÁTICOS

Computador;

Projetor multimídia;

Apresentação em slides;

Sistemas judiciais;

Material de apoio digital;

Normativos institucionais e manuais relacionados às TPU e aos precedentes qualificados.

10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação ocorrerá de forma contínua, mediante observação da participação dos servidores durante as discussões e atividades práticas desenvolvidas ao longo da capacitação.

Serão consideradas a compreensão dos conteúdos apresentados; participação nas discussões técnicas; análise das situações práticas abordadas; aplicação adequada das rotinas relacionadas às TPU e aos precedentes qualificados.

A ação educacional possui caráter institucional e técnico-especializado, voltado ao aperfeiçoamento das competências dos servidores das unidades judiciárias da capital e do interior quanto à correta utilização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e das rotinas relacionadas aos precedentes qualificados, contribuindo para a padronização procedimental, melhoria da qualidade dos dados processuais, fortalecimento da governança judiciária e atendimento dos indicadores estratégicos institucionais.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Redução de inconsistências relacionadas às TPU;

Maior padronização procedimental entre as unidades;

Aprimoramento da qualidade dos dados estatísticos;

Melhoria da rastreabilidade das movimentações processuais;

Fortalecimento da gestão do acervo processual;

Contribuição para o atendimento dos indicadores estratégicos do Tribunal;

Disseminação institucional do conhecimento técnico relacionado aos precedentes qualificados.

12. CRONOGRAMA

Etapa	Conteúdo	Carga Horária
Etapa 1	TPU, Governança de Dados e Integridade das Informações Processuais	40 min
Etapa 2	Precedentes Qualificados e Impactos na Tramitação Processual	40 min
Etapa 3	Tratamento Processual Vinculado aos Precedentes Qualificados	1h20min
Etapa 4	Gestão do Acervo, Indicadores Estratégicos e Estudos de Caso	1h20min
	Carga horária total: 4horas	

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Tabelas Processuais Unificadas.

BRASIL. Código de Processo Civil.

Resoluções e atos normativos do Conselho Nacional de Justiça relacionados à política de precedentes.

Decreto Judiciário nº 685/2026.

Normativos internos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Manuais operacionais dos sistemas judiciais.

Materiais institucionais relacionados à gestão de precedentes qualificados.

Notas Técnicas do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia.

14. OBSERVAÇÃO INSTITUCIONAL

A presente ação educacional possui caráter institucional, estruturado e transversal, voltado à capacitação técnica especializada dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, alinhando-se às diretrizes de educação corporativa, governança judiciária, integridade das informações processuais e aprimoramento da qualidade dos dados estatísticos utilizados para fins gerenciais e estratégicos, não se restringindo a treinamento operacional interno de unidade específica, mas objetivando a uniformização institucional de procedimentos relacionados à política de precedentes qualificados**.**

15. RETRIBUIÇÃO PELA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA

A atividade será desempenhada na condição de instrutoria em ação de educação corporativa presencial/híbrida, nos termos da Resolução nº 06-A/2018 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, observadas as disposições relativas à Gratificação por Instrutoria.

16. CRONOGRAMA E TURMA

Público-alvo *(Unidades Judiciárias/Capital)*	**Período realização**
Turma 1A	*15 de setembro de 2026 – 8h às 12h*
Turma 1B	*15 de setembro de 2026 – 14h às 18h*
Turma 2A	*16 de setembro de 2026 – 8h às 12h*
Turma 2B	*16 de setembro de 2026 – 14h às 18h*
Turma 3A	*17 de setembro de 2026 – 8h às 12h*

Público-alvo *(Turma Recursal)*	**Período realização**
Turma 4A	*17 de setembro de 2026 – 14h às 182h*

16. UNIDADES JUDICIÁRIAS PARTICIPANTES

Turma	Unidades Judiciárias – Capital (Presencial)
1A	1ª a 20ª Vara de Relação de Consumo
1A	1º ao 5º Cartório Integrado - Relações de Consumo
1B	1ª a 13ª Vara da Fazenda Pública
1B	1º Cartório Integrado - Fazenda Pública - ADM
2A	1ª e 2ª Vara Empresarial
2A	1ª a 10ª Vara Cível
2A	1º e 2º Cartório Integrado - Cível
2B	1ª a 25ª Vara do Sistema dos Juizados
3A	26ª a 55 Vara do Sistema dos Juizados

Turma	Unidades Judiciárias – Comarcas do Polo Metropolitano (*)
1A	Varas de Relação de Consumo
1B	Varas da Fazenda Pública
2A	Varas dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais
2B	Sistema dos Juizados
3A	Sistema dos Juizados

Comarcas do Polo Metropolitano:
Camaçari, Candeias, Dias D'Avila, Lauro de Freitas, Mata de São João, São Francisco do Conde, Simões Filho, Nazaré, Itaparica, Alagoinhas, Catu, São Sebastião do Passé e Pojuca.

Turma	Turma Recursal /Admissibilidade
3B	Secretaria da Turma Recursal
	1ª Turma Recursal
	2ª Turma Recursal
	3ª Turma Recursal
	4ª Turma Recursal
	5ª Turma Recursal
	6ª Turma Recursal
	Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários